



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RECEBIDO em 29/08/91
ARQUIVADO em 1/1/91
Exped: 5
- Funcionário -

LEI Nº 1.631

EMENTA: -

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 27 DE Maio

DE 1.991

REG. LIVRO

FLS.

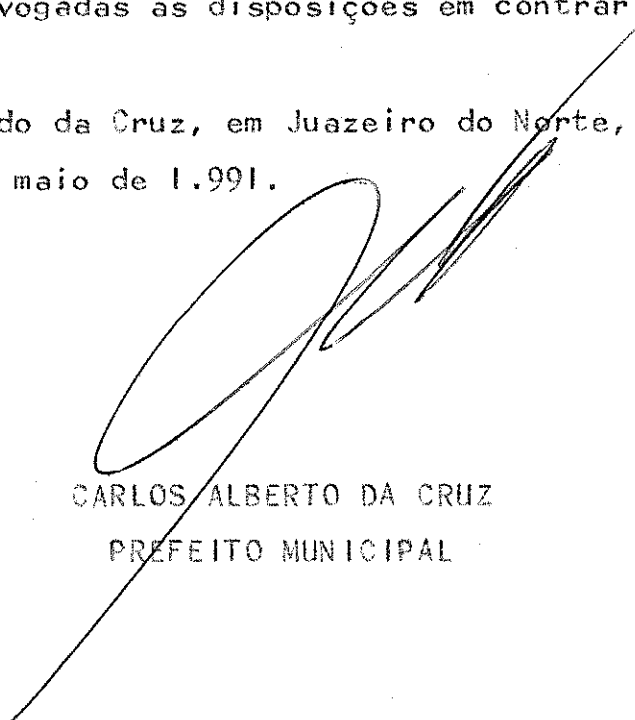
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA CAPITÃO CELSO, a terceira rua do Conjunto Nova Jerusalém, localizado no Bairro Novo Juazeiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL